



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.682.930/0001-38

## RETIFICAÇÃO Nº. 02 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Andrelândia-MG, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 15.12 do Edital 003/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária no seu quadro de pessoal, **COMUNICA** a seguinte alteração no referido edital:

No anexo I, no que tange ao o cargo de Enfermeiro Hospital o número de vagas passa a ser de “03”

Os demais itens permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Andrelândia, 06 de março de 2017.

**FRANCISCO CARLOS RIVELLI**  
Prefeito Municipal

